

# ACÇÃO SOCIAL

SEMANARIO CATHÓLICO

(COM APPROVAÇÃO ECCLESIASTICA)

Redactor principal,

Padre Alexandrino José Leituga

Editor e proprietário,

João de Sousa

## O castigo dos venerandos Arcebispos de Braga e Évora

Mais uma violencia foi consumada, em desprestígio da Lei, que foi evidentemente calcada aos pés, e em offensa da Justiça, que, sofrendo tratos de polé, foi revoltantemente esfrangalhada e ferida.

Os illustres Prelados de Lisboa e Porto, que doutrinaram e legisaram em assumptos de ordem espiritual, em defesa dos principios católicos de que são guardas vigilantes, sofreram a pena disciplinar de proibição de residencia, em varios districtos.

Bem demonstrado está que a alçada do poder civil não podia estender-se à sua intromissão na doutrina que os superiores eclesiásticos ensinam aos fieis.

Vieram, por isso, os dois Prelados metropolitas, com uma larga folha de serviços à causa da Egreja, que estremecem, como à causa da Patria, que entranhadamente amam, em seu nome e no dos Prelados seus suffraganeos, refutar fulminantemente os pretensos principios jurídicos em que se baseou o ministro da Justiça e erguer velemente mas respeitador protesto contra a offensa da liberdade, com o ultraje à dignidade e contra o escarneo bolsado contra os sentimentos religiosos d'uma nação, sentimentos que foram rudemente atacados.

Qual o paiz civilizado que nega aos seus subditos o direito de representação, contra vexames cuspidos?

A resposta ao sereno protesto dos Senhores Arcebispos, levado ao Chefe da Nação, foi o seguinte Decreto, que não pôde ler-se a sangue frio:

Ouvindo o conselho de ministros e sob proposta do ministro da Justiça e dos Cultos e nos termos dos artigos 18 e 118, com referência aos artigos 146 e 147 da Lei de Separação do Estado das Egrejas, de 20 de abril de 1911, hei por bem decretar:

Art.º 1.º—Fica prohibido o Arcebispo de Braga, Manoel Vieira de Mattos, de residir durante dois annos dentro dos limites de todos os districtos do continente da Republica, sem prejuízo de procedimento criminal a que haja lugar.

Art.º 2.º—Fica prohibido o Arcebispo de Évora, Augusto Eduardo Nunes, de residir durante seis mezes dentro dos limites de todos os districtos do continente da Republica, seguidos de outros seis mezes tambem de interdição de residencia, no districto de Évora e nos seus limitrophes, sem prejuízo de

procedimento criminal a que haja lugar.

Art.º 3.º—A ambos é concedido o prazo de 8 dias a contar da data da publicação d'este decreto no Diário do Governo para saírem das mencionadas areas de interdição de residencia.

Paços do governo da Repúbliga, em 29 de novembro de 1917.—Bernardino Machado—Alexandre Braga.

Em que Lei se estriba este Decreto, que chicoteia a opinião pública do paiz e que atira, furiosamente, para fóra da sua Patria, dois venerandos e illustres membros do episcopado portuguez?

Ainda que infracção tivesse havido—que não houve—da Lei invocada, em nenhum dos seus artigos ella autoriza proceder tão deshumaño.

«A pena disciplinar de proibição de residencia sómente obriga o ministro a viver fóra dos limites do respectivo concelho ou distrito, conforme o governo decidir. (Art.º 147).

Ha nada mais terminante, mais claro, mais perentorio?

Ha illegalidade mais flagrante, injustiça mais revoltante?

Rojem-se os católicos, prostrando o clero em attitude reverente aos pés d'aquelles que, para cevarem os seus odios tigrinos, perséguem vertiginosa e luciferinamente a Egreja, com injurias, que escaldam e com violencias, que repugnam.

Pôde a alguém causar espanto que os católicos fujam espavoridos d'um partido que taes proezas praticam e se unam, em volta da bandeira branca da liberdade, da paz, do respeito, da ordem, da justiça e da moral, desfraldada pelos strenuos propugnadores dos principios sacrosantos dos centros católicos?

N'esta hora de amargas desilusões, o viver constante de ha sete annos, n'esta hora solenne em que os Excellentissimos Arcebispos de Braga e Évora verterão duas lagrimas de saudade sobre a sua Patria querida, que são violentados a abandonar, como tambem sobre os desatinos dos homens, que tão mal comprehendem os direitos dos seus semelhantes, levantam os a nossa voz de protesto, que não podemos abafar e beijamos respeitosamente os amulets de tão illustres Antistites, rogando-lhes que não esqueçam no exilio de pedir para a causa católica esplendorosos dias de vigor e

prosperidade e para os erros e crimes dos seus perseguidores clemência e perdão.

E, entretanto, S. Ex.º Revd. mas saberão aparar no escudo firmíssimo da resignação os vomitos nauseantes que, sobre as pessoas honestas e de bem, ejaculam as alfuras maçonicas, que ferropcam um povo tradicionalmente crente ao poulinho de muita degradação e muita baixeza. O caminho para... o abyssmo.



## A LEI SOMOS NÓS!

O anti-democratismo dos nossos pretensos democráticos-conservadores (?) até á exhumação dos absoletos processos absolutistas.

Não gostamos de avançar proposições que não fundamentamos.

Não é nosso feitio ensiar, enfileirar a esmo palavras, repuxadas pela paixão, enfeixando-as n'uma miscella kaleidoscopica, desconcertante, em ordem a fascinar o leitor desprevenido e impingir-lhe uma ideia premeditada, quantas vezes insustentável, sob a suggestão d'uma forma opulenta de palavras, multicolor, arrebicada.

Taes agglomerados de palavras, embora por vezes artísticas, mas sem o nexo lógico das ideias, sem a precisão fria do raciocínio, são como o kaleidoscopio: com um pequeno toque, a phantastica confusão de facetas d'aquella variada missanga desloca-se e, transmudada n'um novo arranjo de cambiantes de cores, dá-nos uma visão, uma fascinação perfeitamente diversa.

\*

Temos posto frente a frente os dois termos antagonicos, conservantismo e democratismo. São rotulos diferentes que distinguiram a ultima campanha eleitoral.

O democratismo tornou-se a cabeça de turco sobre que o paiz vem desembestando, na restricta medida da censura, a larga represa de desgostos, de indignação, de odios, cada vez mais condensados pelos reiterados e intermináveis erros, exorbitâncias, malversações e atropelos dos governos.

Por outro lado o conservantismo foi o iman d'atração, a plata-forma que se lançou entre as varias nuances partidárias, descontentes com as prepotências mais ou menos bravias dos governantes ou das massas troculentas, desordeiras, demagogicas, meneadas, apadrinhadas pelos que se veem refestelando teimosamente á cesta do suor e sangue da nação.

Redacção e Administração — Rua de S. Francisco, 50

### ASSIGNATURAS:

Ano . . . . .	1:200 — pelo correio . . . . .	1:320
Semanário . . . . .	600 — " " . . . . .	670
Brazil e África, anno . . . . .	" " . . . . .	9:000
Numero avulso . . . . .	" 40 reis	

### ANNUNCIOS:

Corpo do jornal, por linha . . . . .	80
Secção d'annuncios, por linha . . . . .	50
Repetição, por linha . . . . .	40
Comunicados, por linha . . . . .	60
Annuncios permanentes, contrato especial	

Comp. e imp. — Typ. de Fernando Marinho — BARCELLOS

## Bichas de rabear

Diz um jornal que o Alexandre, O da turca, o da justiça, A propria embaixada enguixa Que ao Brazil stá projectada Pois que, até ao dia d'hoje, Esquivo se mostra e foge D'entrar na agua salgada.

Quem gosta da turca é turco  
É o turco endiabrado  
Odeia o que é baptizado,  
Lhe manda a religião.  
Razão porque á agua pura  
O horror n'ele perdura  
E gosto mais do... pingão...

Por isso, não admira  
Lhe caste tanto a embarear  
Pois pode cahir ao mar  
Por qualquer desequilíbrio  
E elle... antes preferia,  
A ter de afogar-se um dia,  
Fazê-lo n'am... mar de... vinho.

### DECLARAÇÃO

Sei que alguém tem dado casca  
Por me assignar Zé Manhoso  
Como se o nome famoso  
Lhe pertencesse também!  
Declaro á puridade:  
Do nome a propriedade  
É minha e de mais ninguém.

E quem quizer usurpar-me,  
Ha-de commigo contar!  
Taes bichas lhe eide deitar  
Que ha-de calar-se o maldoso...  
É eu, sempre oa minha quinta,  
No papel, com pena e tinta,  
Me assignarei

Zé Manhoso

Taes os dois polos oppostos sobre que tem girado a recente lucta política.

Mas os extremos por vezes tocam-se; e as palavras, signaes convencionaes das ideias, sujeitas, como estão, aos caprichos da moda, cobrem não raro as ideias mais oppostas.

Serão pois conservadores os nossos democraticos?

São, como já temos visto; e por infelicidade nossa, são-n'o do peor do passado.

Democratismo legitimo seria tirar ás auctoridades administrativas e em geral ao funcionalismo a pecha odiosa e oppressora de agentes elecioeiros do governo... e elles conservam-lha.

Democracia justa seria sujeitar os erros das auctoridades ao direito commun, consoante a Republica desde o principio decretou, suprimindo a auctorisação do governo, d'antes necessaria para o seguimento dos processos-crimes contra as auctoridades suas delegadas; ... os democraticos de facto não só tem contrariado essa forma salutar, senão até tem procurado a impunidade dos banditismos carbonarios.

Democracia louvável — por ser depuradora do sufragio popular — seria acabar com as amnistias e remissão de prisão por crimes eleitoraes, conforme de justiça marca a lei; ... e elles praticamente, sando-

sos das velhas usanças do outro regime, fazem o impossível para frustrar esta sabia reforma. Haja vista até á escandalosa amnistia arrancada, contra a constituição, para os crimes nas eleições de Barcellos em 1913.

Ao contrario conservantismo e do mais revelho, primitivo e despotico, é proclamar com cynismo esta maxima d'um absolutismo rudimentar «a lei somos nós», como contaram os jornais ter sucedido atén no Porto nas ultimas eleições.

Que isso digam e sintam certas personagens regedorias cuja emboscada emparelha com a sua estupidez, espalhadas desde há muito por essas terras sertanejas, estamos fartos de o saber; mas isto dito no Porto n'uma occasião assim, caracteriza uma época e um partido.

Conservantismo e do mais repelente n'esta época de liberdade, e jamais em regimen de separação, é manter o anachronico beneplacito, escandaloso attentado á liberdade de expressão de pensamento e á igualdade; bem como submeter cidadãos portugueses que não são funcionários do estado ao julgamento irregular do executivo.

Isto, aggravado pelo procedimento inaudito do governo na iniqua condenação dos nossos mais insignes prelados, quasi nos faz retrogradar aos tempos horrorosos da meza censoria e do tribunal da inconfidencia e põe em palpitante evidencia esta conclusão ha poucos dias emitida pela insuspeita «Opinião»: «Effectivamente não ha regimen mais similar ao absolutismo que a nossa Republica democrática parlamentar».

V. A.

## Notícias de França

Recebemos, ha dias, do nosso patrício, o sargento do Corpo Expedicionario Portuguez, sr. Joaquim Oliveira, a carta que em seguida damos á publicidade, a qual viuha acompanhada da letra de «A Canção da Brigada do Minho», que em o proximo numero faremos inscrir.

São versos que fallam á alma do soldado, palavras de minhotos,—dos que sentem ufania por serem do Minho e por poderem mostar, nos rigores da campanha, o espirito guerreiro do nosso povo.

Saudamos mais uma vez esses heroes, os bravos da nossa terra—rapazes do nosso tempo, que veem prestando á causa que une n'um só o esforço dos que olham com serenidade a hora presente—a causa e honra da Patria!

Aos soldados do nosso concelho, que se encontram em França, as nossas saudações.

Em campanha 5-11-917.—... Sr. João de Sousa—Editor da «Acção Social»—E' com o maior prazer que acuso a recepção do conceituado jornal de que v... é proprietário e que enviou aos soldados da 3.<sup>a</sup> companhia d'Infantaria 8.

Como sargento encarregado da distribuição do correio ás praças d'esta companhia, cumpre-me agradecer-lhe a sua remessa e ao mes-

mo tempo dizer-lhe tambem que é n'esta companhia que mais soldados existem filhos d'essa encantadora villa.

E' em nome de todos os sargentos e soldados do concelho de Barcellos, que agradeço a remessa da «Acção Social» e peço a v... transmite a todas as famílias que se encontram de saude e cumprimentam suas famílias.

Junto envio «A Canção da Brigada do Minho», que os soldados cantam com muito gosto.—De v... muito obrigado.—Joaquim Oliveira.



## Voltando á carga?

Tivemos chegado informações, ácerca das novas tentativas e novos processos, postos em prática pelos fiscaes dos impostos, para a caea de multas aos individuos que pagaram contribuição por título oneroso, de quantia inferior áquella por que tenham comprado ou vendido predios.

Um dos meios quē nos dizem estar sendo posto em prática, é a remessa de cartões de visita a pedir a determinada pessoa (comprador ou vendedor), para vir á repartição de finanças; e que alli lhes são apresentadas as tais declarações!

O sr. secretario de finanças terá conhecimento do que nos dizem? Ainda estimavamos sabel-o, para podermos fazer da sua pessoa o merecido conceito. Que, sinceramente o dizemos, s. ex.<sup>a</sup> merece-nos ainda bom conceito—e tão bom que o julgamos incapaz de permitir o uso de novos processos para engrossar a bolsa ou os cofres.



## A SAÍDA DO MILHO

### HA ABUSOS, OU QUÊ?

Não vimos denunciar exportadores, nem tampouco relatar factos isolados de exportação de milho.

Toda a gente sabe que ha negociantes novos, que apareceram no comércio de cereaes quando apareceram a crise das subsistencias. Tambem se diz que em varias freguesias do concelho se tem feito apprehensões de milho, do que se julga a caminho de outros concelhos e descaminhado do manifesto, apprehensões essas que parece não se terem mantido, na sua maior parte, embora a lei diga que a apprehensão é feita a favor do Estado.

Segredam-se accusações, umas a negligencias que chegam a parecer propostadas, e outras a individualidades que se não importam da miseria, para cuidarem sómente do seu negocio, sempre bom negocio, porque é lucrativo.

Não é, porém, sob este aspecto da questão—chamemos-lhe questão!—que aqui pretendemos tratar do assumpto-milho.

Há uma comissão de abastecimento local, constituída por cavalheiros que por todos os motivos são respeitáveis, e em cuja chegada a depor as nossas melhores esperanças, não só devidas ao modo como a vimos iniciar os seus trabalhos, mas ainda por termos sabido que todos os seus illustres membros se achavam

animados dos melhores desejos de contribuir para attenuar-se um pouco a crise do pão, que desde muito ameaça as classes pobres. Essa comissão, porém, não tem dado signal algum de vida, e é certo que o milho vai fugindo surrateiramente, por todos os caminhos que conduzem até fóra do nosso concelho.

A Câmara Municipal, de acordo com essa comissão, foi autorizada a levantar um emprestimo, até á quantia de 30 contos, para adquirir-se milho que constituisse reserva no celeiro da villa.

Que milho tem sido adquirido? Quais são as providencias tomadas pelo sr. Administrador do concelho e pela Comissão de Abastecimento que garantam a suficiente existencia do milho para ocorrer ás necessidades do concelho.

Diz-se, e não nos custa muito a acreditar, que já nas declarações de manifesto houve deslealdade! Que providencias tomou o sr. Administrador para obrigar todos os productores a declararem com verdade as quantidades colhidas?

Torna-se necessário que o sr. Administrador do Concelho e também a Comissão de abastecimento esclareçam a público, por meio do nosso jornal (se quiserem), do que se tem passado.

E' preciso saber se se o milho que tem saído do concelho vai com guias da autoridade competente, se tem sido requisitado por qualquer autoridade superior—e se esse milho podia ser dispensado, por excesso.

Se tem havido abusos!—a lei manda reprimi-los, e é preciso que sejam reprimidos, e o sr. Administrador do Concelho sabe como os pode punir, bastando-lhe fechar os olhos para cortar a direito.

Se a fiscalisação fecha os olhos e deixa que tudo ande á vontade dos aqüibarcadores—e se a comissão de abastecimento espreita descansadamente e indiferentemente a situação,—não esperem, uns e outros, que um dia o povo deixe de lhes assacar as responsabilidades dos momentos críticos....

O momento é de ponderação. Pensem todos no que seria de todos nós, se um dia a falta de pão viesse trazer a fome—e se a fome viesse trazer ás espinhas das ruas as mãos descarnadas de novos mendigos!

As responsabilidades desses momentos afflictivos não pesariam em nossa consciencia. Seriam um pesadelo enorme para aquelles sobre quem recaiu a missão bem custosa de providenciar a tempo.

E não avangaremos mais. Para o sr. Administrador do Concelho e para as comissões de cereaes e abastecimento, vão os nossos supplices, feitas por quem desejará imensamente poder dizer que o concelho de Barcellos estava a coberto da falta de pão para os pobres que o amassam com o suor do rosto!

Poderemos afirmar-lhe aqui, em caracteres maiusculos?

E' realmente, de sacrificio para todos, o momento critico por que atravessa toda a Europa. E porque assim o julgamos, e porque temos a consciencia a dizer-nos que a crise bate á porta de todos,—a todos pedimos o sacrificio de coadunar as circunstancias presentes os seus interesses. Supplica-

mol-o, com esta sinceridade de quem desejará ter em suas mãos o remedio para tantos males—e um celeiro enorme atulhado de milho para fornecer áos que d'elle carecem!

Orcam-nos os homens de coração—os caracteres limpos do espirito ganancioso, as almas que se condoem da miseria alheia—todos os que tem sobre os seus hombros o encargo espinhosissimo de cuidar da abastecimento local.



## POR ESPOZENDE

O nosso presado amigo, revd. Manoel Martins Giesteira, reitor das Marinhas, cuja influencia poderosa faz sombra e causa engulhos aos mandões de Espozende, apresentou ao muito digno Inspector de Finanças a queixa que a seguir publicamos.

Por ella, os leitores ajuizarão das arbitrariedades que por alli se põem em prática.

Foi o unico Parochio, a quem, com aparato bellico, se impôz o despejo da residencia.

Revejam-se n'este espelho os Parochos democraticos (!), que, até agora, ainda não protestaram contra a injuria recebida pelo seu collega:

«Ex.<sup>mo</sup> Snr. Inspector de Finanças do distrito de Braga.—O abaixo assinado, parochio da freguezia das Marinhas do concelho de Espozende, vem mui respeitosamente queixar-se perante V. Ex.<sup>a</sup>, que é um funcionario ilustrado e honesto, da violencia de que foi victimo, forjada pelo Snr. Eugenio Ferreira, secretario de Finanças do mesmo concelho, com o fim de offende-lo e vexalo, como singelamente passo a narrar.

Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, por decreto recente, os bens da Egreja que até agora se achavam sob a tutela de administrações concelhias, transitaram para a posse directa do Estado. E na mente do referido Secretario de Finanças germinou, logo a ideia de fazer politica com esse caso e vingar-se principalmente do queixoso, como seu inimigo confessado que é.

Os parochos do concelho de Espozende, na sua quasi totalidade, teem disfrutado, por meio de arrendamento, os passaes e as residencias das suas parochias. E, como esse arrendamento tem sido feito em hasta publica, e ao domingo, não podiam elles concorrer directamente, por causa das suas funções obrigatorias.

Mandavam, em regra, tomar esse arrendamento por segunda pessoa.

E assim sucede ao queixoso que em todos os annos successivos tem incumbido d'essa missão a Bernardo Gonçalves Eiras, negociante da villa de Espozende.

O mencionado Secretario de Finanças, que é fertil n'estes condemnáveis expedientes, em logar de pedir a este arrendatario a declaração de querer ou não continuar o arrendamento, forjou uma outra, em sentido muito diverso, e māndou por Domingos Fernandes Ribeiro, que é compadre d'aquelle, chamal-o á Tesouraria de Finanças, para ver se elle calhava na cilada.

N'essa declaração ad hoc forjada, dizia se que o queixoso ocupava a residencia e passal das Marinhas contra vontade do Ennes e pediram-se providencias para expulsá-lo de lá para fóra.

O Ennes disse que lhe repugnava tal infamia e que, antes de assinar esse documento, se queria entender com o queixoso. Então o fabricante d'essa ardilosa declaração voltou-se para elle e disse-lhe: «Você não confia no seu compadre Domingos?»

— «Confio, sim snr.», respondeu o Ennes.

— «Então assigne a declaração, que fica em poder do mesmo, enquanto que Você se vai entender com o Padre Giesteira.»

O Ennes caiu na esparrella, assinou e só deu pelo lôgo quando o seu compadre Domingos lhe disse que entregou o documento ao tesoureiro de Finanças, para guardar no cofre da recebedoria e soube que o Snr. Eugenio Ferreira, se serviu d'elle, requisitando, acto continuo, uma força da guarda republicana, que, sob o commando do cabo Antonio Cardoso, com quatro praças e os dois ficas dos impostos, Barbosa e Domingos, seguiram bellicosamente para a residencia do queixoso, a cumprir o mandato arbitrio e illegal, ordenando-lhe o despejo tumultuariamente.

Que auctoridade tinha o Sr. Secretario de Finanças, para assim proceder? Porque não requisito pelas vias legaes esse despejo, em tempo competente e com os prazos e intimações que a lei determina? Ignora esse mandão que o Ministerio Público é o unico competente para promover acções d'esta natureza, sobre os bens do Estado? Isso não ignora elle, mas esse meio legal não lhe convinha, porque assim não podia saciar os seus instintos ruins e vingativos. O caso passou-se em 14 do corrente.

O queixoso achava-se então auente e a ordem draconiana não foi atacada.

E' verdade que este funcionario, para cohonestar o seu violento proceder, mandon avisar particularmente alguns parochos, para saírem das residencias e aos que eram seus amigos politicos mandon pedir-lhes a declaração da continuidade do arrendamento. A nenhum d'elles, porém, presenteou com o apparato da força como ao queixoso, a quem queria dominar pelo terror e pelo vexame.

O que é contestavel é que a burla feita ao Snr. Bernardo Gonçalves Ennes não pode ser negada, porque elle confessou o facto publicamente.

Mas este expediente não sortiu o efecto desejado, porque o Reitor das Marinhhas continuou a viver na residencia.

Procurou-se então outro truc. E, para fugir á responsabilidade do seu criminoso acto, o Snr. Eugenio Ferreira mandon seu primo, o Snr. Francisco d'Abreu, que interimamente está exercendo o logar de Secretario de Finanças, telegraphar a V. Ex.<sup>a</sup>, notando-lhe que os passaes e as residencias do concelho se achavam devolutos, ao abandono, etc.

V. Ex.<sup>a</sup> respondeu como lhe cumpria, que a auctoridade administrativa lhe daria posse d'esses bens, para o que deviam lavrar o respectivo auto. E ao mesmo tempo sollicitou do Snr. Governador Civil a ordem necessaria para o seu subalterno assim o cumprir.

Não mandou V. Ex.<sup>a</sup> postergar direitos de ninguem, nem expulsar os parochos das suas residencias, mas o que é certo é que a repartição de Finanças de Espozende amoldou o telegramma á sua paixão, transtornando o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> e veio, em 19 do corrente, em companhia do Sr. administrador do concelho e seu secretario, á residencia das Marinhhas lavrar-me auto e ordenar verbalmente ao queixoso a retirada immediata da casa para fóra. Diziam vir mandados pelos seus superiores, para esse fim.

O queixoso lavrou o seu vehementemente protesto contra esse arbitrio e iniquidade. E, como isto não pode continuar assim, eis a razão por que, em nome da Lei e da Justica, o participante vem pedir providencias a V. Ex.<sup>a</sup>

Assim o espera.

— Marinhhas, 24 de novembro de

1917.—O Reitor Manoel Martins Giesteira.

Testemunhas; — Joaquim Fernandes Patusco, Marinhhas; Americo dos Anjos Cardoso, Espozende; Dr. João de Barros, Espozende; P.<sup>r</sup> Manoel Martins de Sá Pereira, Espozende; Dionisio Gomes Narciso de Moraes, Fonte Boa; Antonio José Villa Chã Pinheiro, Fão.»

**Espozende, 4.**—Parece que os nossos democraticos desistiram de expulsar os parochos das suas residencias. Esbarraram-se contra a lei e tiveram de encolher as garras.

Há dias foram ás Marinhhas o sr. Administrador do Concelho e um delegado do secretario de finanças para tomarem posse da residencia parochial.

Pretextaram que eram ordens superiores. O revd. Reitor d'esta freguezia foi pessoalmente a Braga expor o caso ao Inspector de finanças, queixando-se d'aquella ilegalidade e violencia. Aquelle funcionario publico, com cujo nome queriam encubrir-se os nossos democraticos e que nada sabia, respondeu que a violencia não se consumaria, porque mandaria imediatamente reprehender o empregado que fora fazer a intimação. Honra lhe seja. Ainda ha funcionarios serios para quem a lei e a justica tem algum valor.

— Foi nomeado paroch para a freguezia de S. Bartholomeu do Mar o revd. Padre Couto, de Forjões.

Felicitamus por esta razão o povo de S. Bartholomeu, porque recebeu um paroch cheio de zelo pela gloria de Deus e salvação das almas.

Ao novo paroch não digo que enviamos os parabens, porque a vida do paroch hoje é, entre nós, uma vida de privações e sacrificios.

Enviamo-lo sim ao clero parochial de Espozende que no Rev.<sup>r</sup> P.<sup>r</sup> Couto têm um collega dignissimo e um cooperador infatigavel.

Para o novo paroch pedimos as bençãos de Deus.

— Pedi a exoneração de paroch de Fonte-Boa o P.<sup>r</sup> Joaquim Emilio Gonçalves, nosso amigo e virtuoso sacerdote.

— Chegou aqui a noticia da expulsão para fóra do paiz, durante 2 annos, de S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>r</sup> Senhor Arcebispode Braga.

Em que paiz estamos nós?... !... Ah! não esqueçamos.

Voltemos á realidade das coisas. Estamos n'um paiz, onde o Snr. Alexandre Braga pode ser ministro da justica!?

N'um paiz onde a demagogia é consentida a mandar tudo. N'um paiz onde ha catholicos e padres que podem ser democraticos! Temos comprehendido.

Tudo se explica.

Ao Rev.<sup>r</sup> Prelado, cada vez mais querido e mais elevado, os nossos protestos.

## Echos & Notícias

### Immaculada Conceição

Realisa-se no dia 8 do corrente, como temos dito, a festa em honra da Immaculada Conceição, no templo da Santa Casa da Misericordia;—festa esta que é promovida por uma distinta comissão de Senhoras da nossa terra, a quem os catholicos de Barcellos tem prestado o melhor concurso e auxilio monetario.

Alliada da Cruz, nunca a patria dos portugueses poderá esquecer a sua Padroeira, elevada até ao trono de sua Rainha na epoca em que D. João IV reinava em Portugal.

E à nossa Rainha, à Rainha dos Catholicos de Portugal—á Padroeira do povo português e a quem este tanto deve,—a quem Barcellos vai render no proximo dia 8, a homenagem do preito do seu amor e pedir mil bençãos para os que batalham, em honra da Patria!

Que a Virgem Senhora da Conceição lance sobre nós, neste instante incerto para todos, um olhar da Sua Misericordia e encaminhe este povo para as glorias de um futuro brilhante.

— Eis o programma da festa a realizar no proximo sábado, em honra da Immaculada Conceição:

Sábado, ás 11 horas da manhã, missa solemne na qual se fará ouvir uma orchestra composta de 26 executantes da qual fazem parte elementos de grande valor, debaixo da direcção do distinto artista musical sr. Manoel Antonio da Silva, habil regente da banda dos Bombeiros Voluntarios d'esta villa a qual executará o seguinte programma:

Symphonia Estrella, por Aureliano J. Gonçalves; O Salutaris Hostia, por Carlos Araújo; Missa a 3 vozes, por Aureliano G. Gonçalves; Credo e Sanctos, a 3 vozes, por Bacellar; Symphonia.

De tarde—A's 3 horas, Symphonia, La Couronne d'Or, Avé-Maria, approvada por S. S. Pio X.

Sermão pelo distinto orador sagrado e muito digno abbade de Gondariz, Arcos de Val-de-Vez, orador de nome e que pela primeira vez se faz ouvir n'esta villa.

Te-Deum, por Francisco J. Fernandes, Tantum-Ergo, por Manuel Augusto Gaspar, Symphonia—Estrella.

O templo ostentava luxuosa e artistica decoração, do importante armador do Porto, sr. Joaquim Alves de Carvalho.

### Baptizado

Foi solemnemente baptizado, na egreja parochial de Barcelinhos, recebendo o nome de Fernando Eduardo, um filhinho do illustrer major commandante do 3º batalhão d'infanteria 8, snr. José Augusto de Mancellos Sampaio.

Foram padrinhos os srs. Sebastião Pereira de Brito e Santa Luzia, tocando a creanga, com a insignia d'esta Santa, a sr.<sup>a</sup> D. Maria do Carmo Azevedo Leão.

### O crime d'Alvellos

Faleceu, pelas 6 horas da tarde da ultima sexta-feira, no Hospital da Misericordia, umas das victimas dos acontecimentos de Alvellos—o infeliz Eduardo Correia de Sá, caiseiro das Repas, que recebeu um golpe profundo, de foice, n'um dos bimbros, e violentas pancadas na cabeça, sendo estas, pelo que ouvimos, as que produziram a morte. Ouvimos tambem que o instrumento com que foram vibradas estas pancadas devia ter sido muito rijo, por que lhe esmigalhou o crânio até á base.

### Escola de Villa Secca

Foi colocado interinamente, na escola oficial de S. Thiago de Villa Secca, o snr. José Celestino do Carmo Costa, que concluiu dias o seu curso na Escola Normal, obtendo uma alta classificação.

Ao novo professor e a seus pais, os nossos parabens.

### As moedas de prata e a falta de trocos

Terminou no dia 30 de novembro fundo, o prazo para a troca das moedas de prata da effigie de D. Luiz e D. Carlos. E foi de tal ordem a abundancia da prata apparecida para aquella troca, na thesouraria de finanças d'este concelho, que impossivel foi trocar-se toda, ficando ainda em poder de portadores quantias muito avultadas, que não poderam ser trocadas, não sómente por falta de tempo, mas mais ainda por se ter acabado, na receberia, o dinheiro em papel.

Mas, apesar de pelos srs. secretario de finanças e presidente da camara ter sido pedido, n'aquelle dia 30, ao snr. ministro das finanças, prorrogação do prazo para poder-se effectuar aquella substituição da moeda prata, não nos consta que, ate á hora em que escrevemos, esta justa reclamação haja sido atendida!

Ha muitas pessoas que ficaram com pequenas quantias em prata, por na recebedoria não haver notas de pequeno valor para as substituir. Para aqui, segundo nos informam, vieram notas de 50\$000 reis, de modo que só quem tivesse 50\$000 reis em prata e que podia ser attendido! Todos os individuos que se apresentasse a trocar prata tinham, pelo visto, que ser ricos, do contrario levavam para casa, como a muitas pessoas da aldeia aconteceu, as poucas coroas que trazia!

Creamos que o snr. ministro das finanças attenderá a bem justificada reclamação para prorrogação do prazo da troca, por mais uns dias—como é indispensavel.

E, quanto a moedas ou cedulas pequenas para trocos?

O commercio local vêm luctando com enormissimas dificuldades para effectuar transacções, devidas á falta pasmosa de pequenas moedas ou notas, para trocos!

O cobre quasi desapareceu da circulação; a prata vai sendo toda recolhida; e quanto

a notas de 500 reis, são pouquissimas as que aparecem, o mesmo acontecendo com as moedas de 200 reis, 100 reis e notas de dez tostões.

Haja quem faça sentir esta situação ao sr. ministro das finanças, ou a qualquer outra entidade que mande no caso, para que as dificuldades que se estão atravessando, nas transacções comerciaes, não venham a tornar-se mais incommodes e prejudiciaes.

### Nascimento

Na cidade do Porto, onde se encontra desde ha tempos, deu á luz uma robusta creanca do sexo feminino, a ex.<sup>ma</sup> esposa do distinto Delegado do M. P. n'esta comarca, snr. dr. Pedro Vicente de Moraes Campilho, cavalheiro illustre que gosa de geraes sympathias.

Muitos e muitos parahens.

### Mais um crime de morte

Fernando Augusto Gomes Rodrigues, filho do fallecido cestiero d'esta villa, vibrou, pelas 11 horas da noite do ultimo domingo, uma navalhada sobre o mamilo esquerdo do seu companheiro José Cardoso, no logar de Casal de Nil (S. Martinho de Villa Frescalha)—navalhada aquella que attingiu o coração da victimia, que teve morte quasi instantanea.

Eis uma noticia triste, narrada em meia duzia de linhas!

E porquê?

Disseram-nos que ambos estiveram n'esta villa, n'um tasco, a embebedar-se; e que, ao passarem p'lo logar de Casal de Nil, ahí se empercereram; e que o Rodrigues, á falsa-fé, vibrou a navalhada no José Cardoso.

Dois individuos que acompanhavam o Rodrigues e a victimia e que, pelo que nos dizem, assistiram aquella scena de sangue, conservaram-se durante toda a noite á beira do assassinado, dizendo estes que o Rodrigues, logo que vibrou a navalhada no Cardoso, fugira. O Rodrigues foi preso na sua casa, ante-hontem de manhã, pelo regedor, tendo sido encontrado na cama, a dormir socegadamente.

E não haverá meio de se fecharem todos os tascos á hora regulamentar e desarmar individuos que abusam da tolerância da auctoridade?

### Na Egreja Matriz

No proximo domingo, 9, realiza-se na egreja Matriz uma festa em honra da Immaculada Conceição, precedida de uma novena acompanhada a orgão e vozes. Amanhã, sexta-feira e sábado, haverá praticas preparatorias, pelo distinto orador snr. Padre Benvenuto de Sousa, que pregará, tambem, na tarde do domingo.

Esta festa constará de missa cantada, exposição e sermão.

### Cães vadios

Informam-nos de que a Camara vai mandar aplicar bolos de estrichina aos cães vadios que continuam a infestar as ruas da villa, estragando os largos ajardinados.

Melhor seria que os donos d'esses cães os prendessem. Mas se não querem...

### Reinspecções militares

Vae proceder-se, á reinspecção dos mancebos d'este concelho que foram inspecionados no anno corrente e que ficaram isentos definitivamente, condicionalmente ou temporariamente e ainda dos adiados. Essas reinspecções realizar-se-hão nos dias e pela ordem seguinte:

Dia 5 do corrente — Abbade do Neiva, Adães, Aldreu, Alheira, Alvellos, Alvito (S. Martinho), Alvito (S. Pedro) e Ginzo, Areozinho, Areias de Villar e Magdalena, Areias (S. Vicente), Ballugães e Barcelinhos.

Dia 6—Barcellos, Barqueiros, Bastuço (Santo Estevão), Bastuço (S. João), Cambezés, Carreira, Carapeços, Carvalhal e Carvalhas.

Dia 7—Chavão, Christello, Cossourado, Courel, Creixomil, Durrães, Encourados, Faria, Feitos, Fonte Coberta, Fornelos, Fragozo, Gallegos (S. Martinho) e Gallegos (Santa Maria).

Dia 8—Gamil, Gilmonde, Goios, Gueral, Igreja Nova, Lama, Lijó, Macieira, Manhen, Martim e Mariz;

Dia 10—Midões, Milhazes, Moure, Negreiros, Oliveira, Palme, Panque e Mondim, Paradelha, Pedra Furada, Perelbal, Pouza, Remelhe, Rio Covo (Santa Eugenia), Roriz e Qairaz.

Dia 11—Silva, Silveiros, Tamel (Santa Leocadia), Tamel (S. Fins), Tamel (S. Verissimo), Ucha, Varzea e Crnjões, Viatodos, Villa Cova e Banho, Villa Frescalha (S. Martinho e S. Pedro), Villa Secca, Villar de Figos e Villar do Monte.



Por absoluta falta de espaço, deixamos de publicar a nossa habitual secção «O concelho de relance»; e, alem d'este original, varias noticias locaes, duas correspondencias de Espozende e outro original, que procuraremos inserir no proximo numero.

# "ATLANTICA,"

COMPANHIA DE SEGUROS

CAPITAL 500 CONTOS  
SÉDE PORTO—LOYOS, 92

Agencia Porto — Infante D. Henrique, 53

Telegrammas — «ATLANTICA» Porto

Telephones

Administração 1:986  
Secção Expediente 1:306  
Secção Marítima 2:105  
Agencia 1:897

## Delegações e Agencias em

Lisboa	Barcellona	Athenas	Funchal
Londres	Vigo	Bordeus	Ponta Delgada
Pariz	Genova	Marsella	Horta
Christiania	Palermo	Hávre	Ilha de Cabo Verde
Stockholmo	Petrogrado	Tunis	Ilha de Santa Maria
Copenhague	New York	Alger	
Madrid	Boston	Malta	

1:800 correspondentes no paiz

Seguros contra fogo, roubo, tumultos, assaltos, guerra, guerra civil, granizo, inundações

Seguros contra morte e acidentes de animaes

Seguros marítimos contra todos os riscos

Comissários de avarias em todos os portos do mundo

## SEGUROS DE GUERRA

Sinistro pagos em 1916 — 153 CONTOS

Banqueiros

J. M. Fernandes Guimarães & C.<sup>a</sup>  
Joaquim Pinto Leite Filho & C.<sup>a</sup> — Porto  
Banco Nacional Ultramarino  
London County & Westminster Bank  
Pinto Leite & Nephews — Londres  
Crédit Lyonnais — Paris  
Revisions Bank — Copenhague

ESTA COMPANHIA está em relações com Companhias Inglesas, Francezas, Italianas, Russas, Dinamarquezas, Suecas, Norueguezas, Americanas e Hespanholas.

Correspondente em Barcellos, JOÃO DE SOUSA,

Rua D. Antonio Barroso, n.<sup>o</sup> 15*Typographia e Encadernação*

Fernando Marinho

Premiado com medalha de prata na Exposicão Industrial de Barcellos de 1903

R. Infante D. Henrique, 63 a 67

(Em frente ao Correio Geral)

— BARCELLOS —

Imprimem-se com toda a perfeição e rapidez, cartões de visita, bem como: rotulos a cores, circulares, facturas, enveloppes, memorandums, programmas para festividades, jornaes, relatorios para associações e casas bancarias, etc., etc.

Encaderna-se, com solidez e por preços báratissimos, toda a qualidade de livros desde a encadernação mais simples á mais luxuosa, não havendo n'esta villa competidor n'estes trabalhos.

## A TEÑTADORA

Nova Mercearia e Papelaria

— DE —

JOAQUIM VIEIRA DA COSTA

Rua D. Antonio Barroso, 64, 66 — BARCELLOS

N'este estabelecimento, montado nas melhores condições, encontrarão sempre os estimados fregueses grande sortido de chá, café, arroz, assucar, bacalhau, azeite e massas de superior qualidade.

Bolacha fina e biscuitos de Vallongo e Povoa.

Serie de preços!

Visitem es te estabelecimento!

## Compra de pinheiros

Pedimos aos senhores proprietarios o favor de nos avisar quando tenham alguma partida de pinheiros para vender.

Lembramos tambem que a melhor forma de os vender é por arrematação, reservando os senhores proprietarios o direito de os não entregar quando não attinjam preço que lhes convenha.

J. SALORT Y C.<sup>a</sup> EN LIQN.MERCEARIA 1.<sup>o</sup> DE DEZEMBRO

— DE —

## Sebastião Pereira de Brito

Chá, café e papelaria. Arroz, assucar e bacalhau. Azeites especias. Massas de superior qualidade. Depósito da Companhia Velha do Alto Douro. Bolacha fina, biscuits de Vallongo. Louças e vidros. Farinhas de trigo e semeas e muitos outros artigos.

Rua Infante D. Henrique, 27 a 33

Rua Manuel Viana, 1 a 7

## BARCELLOS

## Pintor e armador

Manoel Alves da Costa

Rua da Egreja, 36 — POVOA DE VARZIM

Encarrega-se de executar todos os trabalhos de armações de egrejas, simples e de luxo. Assim como tambem se encarrega de funeraes.

Acceita todos os trabalhos de pintura: Imagens, decorativa, pintura de casas, de luxo, primeira e segunda qualidade e douramento de altares, etc., etc.

## ESTABELECIMENTO DE FERRAGENS

— DE —

## Manoel Alves Coutinho

## CAMPO DA REPUBLICA

Sortido completo de: ferro, ferragens, aço, arame zinkado, vidaria, molduras, etc., etc. Depósito de cal e adubos chimicos. Tambem tem á venda camas de ferro.

## PREÇOS SEM COMPETENCIA

## ESCRITORIO DE NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E CIVIS

— DE —

Armenio Augusto d'Oliveira Sotto Maior

89, Rua D. Frei Caetano Brandão, 92 — BRAGA

Trata de todos os negocios ecclesiasticos, que são obtidos na Nunciatura Apostolica e em Roma, (dispensas matrimoniaes) Preves de Oratorio, religiosos de legados pios, sanatoria, etc., assim como os que se obtem na Camara Ecclesiastica d<sup>o</sup> Arcebispado, seja qual for a sua natureza; e de quaequer outros dependentes das repartições civis e militares.

Os negocios de que seja encarregado são tratados com a maxima rapidez, seriedade e economia.